



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.012, DE 24 DE Agosto DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de área de lazer, consistente na manutenção e melhoramento do Parque São Luiz

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Espólio de Raul de Paula Lima ou quem de direito, localizada na Rua Waldomiro Barbare - Loteamento Parque São Luiz e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 5.5.053.101.001, área essa necessária à implantação de área de lazer, consistente na manutenção e melhoramento do Parque São Luiz:

"Inicia-se no ponto A e segue 111,00m confrontando com a Rua Waldomiro Barbare até o ponto B, deflete à direita e segue 22,50m confrontando com propriedade de José Hipólito até o ponto C, deflete à direita e segue 102,00m confrontando com a Rua Professora Maria Aparecida Nascimento Ribeiro até o ponto D, deflete à esquerda e segue 17,50m confrontando com a Rua Professora Maria Aparecida Nascimento Ribeiro até o ponto E, deflete à direita e segue 26,00m confrontando com a Rua Taufik Simão Barbare até o ponto A inicial,))



Prefeitura Municipal de Taubaté

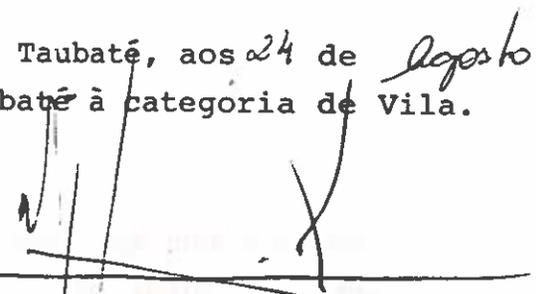
Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-725 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

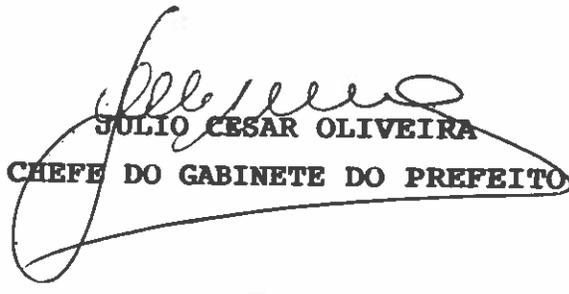
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de Agosto de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 24 de Agosto de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

03/09/92

